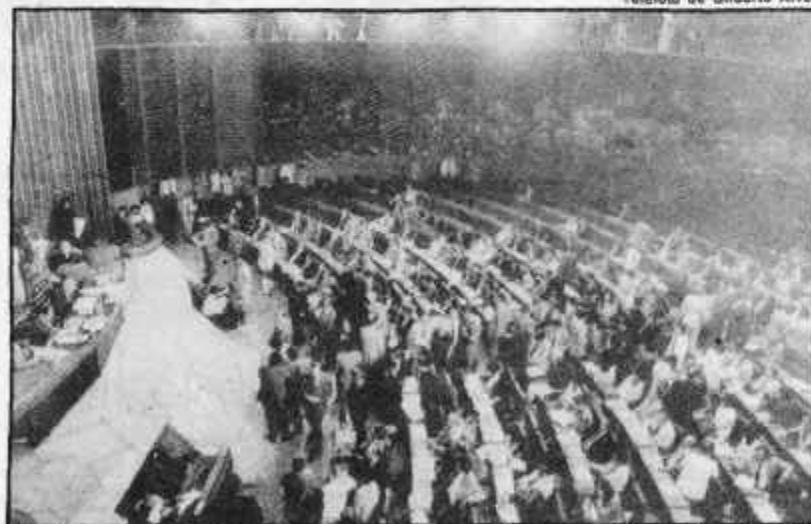


Votos a menos adiam primeira decisão

BRASÍLIA - A falta de 32 dos 280 votos necessários à aprovação da matéria em votação adiou para hoje o que ontem poderia ter sido a primeira decisão do plenário da Constituinte, sobre a proposta do Centrão que altera a redação do Preâmbulo constitucional da Sistematização. O adiamento, decidido pelo Presidente da Assembléia, Deputado Ulysses Guimarães, em obediência ao Regimento Interno, foi consequência da falta do número mínimo de votos necessários (280) à aprovação ou rejeição da matéria. A emenda do Centrão obteve 248 votos favoráveis contra 227 dados à manutenção do texto da Sistematização, com nove abstenções.

Ao anunciar o resultado, que surpreendeu o plenário após quase quatro horas de sessão tranqüila e arrancou aplausos dos setores da "esquerda", Ulysses invocou o parágrafo 3º do Artigo 1º do Regimento, segundo o qual as emendas substitutivas com preferência automática têm direito a ser votadas novamente, 24 horas depois. A falta do número mínimo de votos numa segunda votação faria com que passasse a ser votado o texto da Sistematização e, caso este também não conseguisse os 280 votos, estaria formalizado o chamado "buraco negro" no texto.



Constituintes se preparam para iniciar a votação no plenário da Assembléia

zação e, caso este também não conseguisse os 280 votos, estaria formalizado o chamado "buraco negro" no texto.

A interrupção dos trabalhos da Constituinte — que esperava votar ontem o Preâmbulo e o Título I (dos Princípios Fundamentais) — aconteceu justamente após Ulysses fazer

um apelo aos constituintes:

— A Presidência roga — não pede, roga — aos constituintes que, deste dia até o da promulgação da Constituição, tenhamos a presença para que se possa decidir sobre a matéria constitucional. Que não haja falta de quorum para decisões.

A principal diferença entre os dois

preâmbulos em disputa é a referência feita, no texto aprovado pela Sistematização, a mecanismos da democracia direta, quando prevê que os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos ou diretamente pelo povo. O texto do Centrão, que recebeu 286 assinaturas e tem o Deputado Aluísio Campos (PMDB-PB) como primeiro signatário, retira essa expressão, consagrando a clássica democracia representativa.

A favor da emenda do Centrão discursaram o próprio Aluísio Campos, que considerou seu texto "mais enxuto e completo" e o Senador Afonso Arinos, que deu uma verdadeira aula aos constituintes sobre o significado dos preâmbulos constitucionais. Contra a matéria, falaram os Deputados José Genoíno (PT-SP) e Nelson Jobim (PMDB-RS), argumentando que o texto da Sistematização assegurava a soberania e a participação popular.

Mais de três horas da sessão de ontem foram gastas com pronunciamentos e discursos, primeiro para comunicações de assuntos variados e depois para a palavra das lideranças sobre a abertura dos trabalhos e sobre o Preâmbulo. O Líder do PC-

doB, Haroldo Lima, defendeu a supressão da palavra "Deus" do texto, fazendo reviver uma polémica já superada na Sistematização. Pelo PFL, ocupou então a tribuna o Deputado Fausto Rocha (PFL-SP), que comparou a posição dos contrários a "Deus" no Preâmbulo como "a dos que querem regimes totalitários que transformem o País numa repartição pública".

A maioria dos líderes posicionou-se a favor da permanência da palavra "Deus" no Preâmbulo, entre eles o do PDT, Brandão Monteiro, e o do PMDB, Mário Covas. Até mesmo o Deputado José Genoíno reviu sua posição, dizendo que "Deus", no caso, era um problema secundário e que o principal era assegurar a soberania popular no Preâmbulo.

Após os pronunciamentos, Ulysses colocou então a emenda centrista em votação, a primeira do plenário sobre matéria constitucional. A votação se fez por processo eletrônico, mas parte do tempo economizado — mais de 20 minutos — foi gasta com os constituintes que não tiveram lugar nas cadeiras para votar e enfileiraram-se diante dos dois postos avulsos de votação.

Evangélicos resistiriam

O Deputado Luís Eduardo Magalhães (PFL-BA), um dos dirigentes do Centrão, atribuiu ontem a falta de votos para a aprovação ou rejeição do Preâmbulo da Constituição à resistência de alguns dos evangélicos do grupo ao texto. Eles teriam discordado do lugar em que foi colocada a palavra "Deus" no substitutivo do Centrão, ao final e não no começo.

Mas de acordo com a planilha de votos do Deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ) não houve defecções entre os 26 evangélicos alinhados com o Centrão.

— Só o Deputado Salatiel de Carvalho (PFL) deixou de votar, entre os os evangélicos, porque teve problemas para vir de Pernambuco — disse Daso Coimbra, garantindo que não houve nenhuma polémica.

Duas tentativas fracassam

BRASÍLIA — Duas tentativas de acordo entre o Centrão e os demais grupos da Constituinte, feitas minutos antes da votação do Preâmbulo, resultaram em fracasso. O Centrão recusou-se a aceitar as propostas levadas pela Liderança do PMDB e o "Centrinho", embora os dois grupos concordassem em votar a proposta de Preâmbulo do Centrão, desde que fosse incluída no texto do Preâmbulo observação que caracterizasse a opção pela democracia direta ou participativa.

A Liderança do PMDB propôs ao Centrão duas alternativas para a votação do Preâmbulo. A primeira era votar o texto do Centrão, desde que o grupo se comprometesse a votar um destaque do Deputado José Guedes (PMDB-RO), que incluía no texto a participação popular como forma legítima e representatividade. O Centrão recusou a proposta. Partiu-se, então, para uma segunda solução: se votaria

o Preâmbulo do Centrão sem qualquer alteração, desde que no Artigo 1º do Título I o Centrão se comprometesse a votar uma proposta do Senador José Agripino (PFL-RN). E o texto ficaria da seguinte forma: "Todo o Poder emana do Povo e em seu nome é exercido" (como o texto do Centrão) "ou diretamente pelo povo, na forma desta Constituição". As tentativas de acordo fracassaram neste momento.

O Centrão defende a chamada democracia representativa, tanto que retirou do texto do seu projeto todas as referências à participação popular direta. E a interseção tanto da emenda do Deputado José Guedes ao Preâmbulo, como a do Senador José Agripino ao Artigo primeiro, descaracterizariam esta opção do grupo. Segundo ele, ela permitiria o plebiscito ou referendo popular em escala nacional, enquanto o Centrão só admite esse tipo de consulta em nível municipal.

Sistematização divide plenário

"Os representantes do povo brasileiro, reunidos, sob a proteção de Deus, em Assembléia Nacional Constituinte, afirmam o seu propósito de construir uma grande Nação baseada na liberdade, na fraternidade, na igualdade, sem distinção de raça, cor, procedência, religião ou qualquer outra, certos de que a grandeza da Pátria está na saúde e felicidade do povo, na sua cultura, e na observância dos direitos fundamentais da pessoa humana, na proteção especial à criança e ao adolescente, na equitativa distribuição dos bens materiais e culturais. Afirmam, também, que tais objetivos só podem ser alcançados com o modo democrático de convivência e de organização estatal, com repulsa a toda forma autoritária de governo, mediante a participação do povo o processo político, econômico e social. A soberania reside no povo, que é fonte de todo o poder; os poderes inerentes à soberania são exercidos por representantes eleitos, ou diretamente pelo povo."